



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 72, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do processo administrativo nº 378/2026-E, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com proventos proporcionais, sem paridade, a partir de 08/09/2026, data do laudo médico, conforme reza o art. 7º da LCM nº 176/2021, com efeitos a partir da publicação da presente, nos termos do art. 32, parágrafo 10º, da LCM nº 61/2008, ao servidor público **SILAS AZEVEDO GUIMARÃES**, investido no cargo de Carpinteiro de Obras, Referência Salarial TV 005 – Grau OA, matrícula nº 8035, nos moldes do art. 10, § 1º, II e art. 26, §2º, §7º da EC nº 103/2019 c/c art. 12, I, da LCM nº 176/2021, no valor fixado de R\$ 950,37(novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), com observância ao valor do salário mínimo nacional ,conforme parcela abaixo:

REAJUSTE PELO RGPS

Parcela única	Fundamentação	Valor
Proventos	art. 10, § 1º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 12, I, da LCM nº 176/2021 c/c art. 26, §2º, §7º da EC nº 103/19 c/c LCM nº 3122/2023	R\$ 950,37
Total		R\$950,37

***complementação do salário mínimo nacional realizado na folha de pagamento – R\$ 670,63 (seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 11 de setembro de 2026

Deoclécio Augusto Amorim dos Santos:
Diretor Superintendente
Mat. nº 3570



Documento assinado digitalmente

DEOCLÉCIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS

Data: 17/09/2026 18:33:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Lourival Araújo Matos, 66–Centro – São Pedro da Aldeia/RJ

CEP: 28.941-090 - Telefone: (22) 2621-6105/2621-8929 - CNPJ: 39.844436/0001-00

Visite o nosso site: www.previspa.rj.gov.br